



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 046, DE 06 DE MAIO DE 2019

Nomeação de substituto eventual da Ouvidora
Geral do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018, e o disposto no parágrafo único, art.2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018;

considerando o artigo primeiro da Portaria 1004/05 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se Antônio Luiz Machado Pinheiro Filho, matrícula nº 0447, CPF 030.590.861-84, substituto eventual da Ouvidora Geral do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias, o substituto deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga Portaria n.º 122, de 27 de novembro de 2018.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU de 07-05-2019, Seção 2, pág. 71



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 86, terça-feira, 7 de maio de 2019

78557, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço de 08 a 31.10.2018 (17 dias úteis); 05 a 30.11.2018 (17 dias úteis); 03 a 19.12.2018 (13 dias úteis) e 07 a 31.01.2019 (18 dias úteis), totalizando 65 (sessenta e cinco) ausências injustificadas interpoladas, sendo mais de 30 (trinta) dias consecutivos de faltas sem justificativa no período de outubro a março de 2019 conforme consta dos autos do Processo Administrativo N.º SGP 06/2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 176, DE 3 DE MAIO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 943/2019, resolve:

Art. 1º Conceder a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a VILMA APARECIDA DA SILVA LEITE DE MOURA, matrícula nº 57550, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Cops, padrão TRT 2º C.N.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 1/10 (um décimo) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 112, DE 3 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 793/2019 PROAD; resolve:

Aposentar o servidor JOSÉ JORGE LIMA, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art. 3º da Lei nº 9.629/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 102, DE 3 DE MAIO DE 2019

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 1661/2016 e DES GAB/SGP 1175/2016, resolve:

I - Designar JOSÉ LUIZ CARTOLARI, Técnico Judiciário Área Administrativa Especialidade Segurança, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão (c-10077), código TRT 9ª CJ-1, da Divisão de Manutenção, a partir da data da publicação (Documento Eletrônico nº 1/2019);

II - Dispensar BENEDY ANTUNES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão (c-10077), código TRT 9ª CJ-1, da Divisão de Manutenção, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2019).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 143, DE 6 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 6280/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária a MARIA LILIAN LEAL DE SOUZA, (matrícula 104.200.595), ocupante do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47, de julho de 2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003 e o inciso VI do art. 93 da CF/88 (redação dada pela EC nº 20/1998), com efeitos a contar da publicação.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CPV Nº 329, DE 6 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIA OLÍVIA DE CARVALHO PALMA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Campinas, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza;

II - exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, na Seção de Distribuição de Feitos de Competência Recursal, da Secretaria Judiciária.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

PORTARIA CPV Nº 332, DE 6 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Designar AURETE NICOLÓDI ZURDO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 06 de maio de 2019, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Maria Madalena de Oliveira, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, no Núcleo de Pesquisa Patrimonial, da Corregedoria Regional;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 168, DE 3 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar Michelle Gomes Guimarães, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo em Vínculo, da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 do (a) 7ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 06/05/2019.

SÔNIA DAS DORES DIONÍSIO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 28, DE 3 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando as razões expostas na Resolução Administrativa n.º 065/2019 - MA TRT DG GP n.º 002/2019 - PROAD n.º 511/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA HELENA BASTIAN FAGUNDES, com proventos integrais no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, garantida a paridade de proventos, na forma dos arts. 3º da EC n.º 47/2005 c/c art. 7º da EC n.º 41/2003, devendo compor os proventos de aposentadoria as seguintes parcelas: a) vencimento do cargo efetivo, classe "C", padrão 13; b) Gratificação Judiciária - GAJ c) Gratificação adicional por tempo de serviço na fração de 7% do vencimento do cargo efetivo d) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI à razão de 5% de FC-03 e e) Adicional de Qualificação de 7,5, incidente sobre o cargo efetivo.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação.

ELINEY BEZERRA VELOSO

ATO Nº 29, DE 3 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando as razões expostas na Resolução Administrativa n.º 066/2019 - MA TRT DG GP n.º 008/2019 - PROAD n.º 2397/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora NICÉIA MARIA LEITE, com proventos integrais no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, garantida a paridade de proventos, na forma do parágrafo único dos arts. 6º e 7º da EC n.º 41/2003, devendo compor os proventos de aposentadoria as seguintes parcelas: a) vencimento do cargo efetivo, classe "C", padrão 13; b) Gratificação Judiciária - GAJ c) Gratificação adicional por tempo de serviço na fração de 2% do vencimento do cargo efetivo d) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI à razão de 1/5 de FC-03 e 1/10 de FC-03 e e) Adicional de Qualificação de 7,5, incidente sobre o cargo efetivo.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação.

ELINEY BEZERRA VELOSO

ATO Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando as razões expostas na Resolução Administrativa n.º 067/2019 - MA TRT DG GP n.º 009/2019 - PROAD n.º 2553/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora TÂNIA REGINA MODESTO, com proventos integrais no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, garantida a paridade de proventos, na forma do parágrafo único do art. 3º da EC n.º 47/2005 c/c art. 7º da EC n.º 41/2003, devendo compor os proventos de aposentadoria as seguintes parcelas: a) vencimento do cargo efetivo, classe "C", padrão 13; b) Gratificação Judiciária - GAJ e c) Gratificação adicional por tempo de serviço na fração de 6% do vencimento do cargo efetivo.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação.

ELINEY BEZERRA VELOSO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 46, DE 6 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018, e o disposto no parágrafo único, art.2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018;

considerando o artigo primeiro da Portaria 106, de 05 de outubro de 2018;

resolve: Art. 1º Nomeia-se Antônio Luiz Machado Pinheiro Filho, matrícula nº 0447, CPF 030.590.861-84, substituto eventual da Ouvidoria Geral do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias, o substituto deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga Portaria n.º 122, de 27 de novembro de 2018.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o inciso II do artigo 40 do Estatuto do CREF11/MS; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do CREF11/MS, em reunião ocorrida no dia 26.04.2019;

resolve: Art. 1º - Designar os Conselheiros Domingos Sávio da Costa e Alcimar Pereira Gomes, bem como a Coordenadora jurídica Fabríca Daniela Calvis de Moraes para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos que trata o processo administrativo nº 2018/000130, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Parágrafo único- Fica designada a coordenadora jurídica Fabríca Daniela Calvis de Moraes para a função de secretária da comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO STOPA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/actv/verificacao.html>, pelo código 05292018050700271

71

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVS

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR